



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA N° 1.807, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 11048, de 22 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares à servidora **Vera Lucia Ferreira Souza**, matrícula nº 68712, no cargo de Trabalhador Braçal Feminino, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro 1994.

Art.2º A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de **20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2030**.

Art.3º À servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de janeiro de 2026.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de janeiro de 2026.

**Márcio Sérgio Lubiana
Prefeito**